



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 11, do PGEA nº 08191.124544/2019-96,

CONSIDERANDO a concessão da licença para capacitação publicada na Portaria nº 70/2020, de 11/03/2020 - SECOR/API, à peça 3,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço informada pela chefia, Leandro Marques de Siqueira, devido ao senso de urgência das recentes demandas encaminhadas à unidade chefiada pelo requerente da licença, o servidor Thiago Bernardes de Almeida, à peça 11,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 70/2020 - SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor **THIAGO BERNARDES DE ALMEIDA**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 3821, da seguinte forma:

Onde se lê:

“... no período de 04/05/2020 a 24/05/2020 (21 dias) ...”.

Leia-se:

“... no período de 03/08/2020 a 23/08/2020 (21 dias) ...”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS